

Estudo Técnico Preliminar 234/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23343.003855.2023-10

2. Descrição da necessidade

2.1 Aquisição de radiador para o moto gerador VERFLEX 60 do data center.

2.2 O Grupo Moto Gerador - GMG é parte integrante da solução do data center institucional, sendo componente estratégico por se tratar de mecanismo de fornecimento alternativo de energia que, caso ocorra falha no fornecimento da concessionária ou esta tenha que cortar o abastecimento em face de necessidades de manutenções de sua rede, deve assumir a geração de energia até que o serviço da concessionária seja restabelecido.

2.3 Tem-se verificado nos últimos dias períodos sem energia da concessionária e o reparo do atual radiador (retirada, reparo, montagem) demanda, ao menos, 12 horas o que acarreta um grande risco de o data center ficar sem energia, podendo ocasionar perda de dados institucionais, sejam administrativos e/ou acadêmicos, e levar dias para restabelecimento de todos os serviços disponibilizados pelo data center.

2.4 Sendo assim torna-se necessário adotar a estratégia de aquisição de um novo radiador de água para o Grupo moto gerador Geraflex 60, para substituição imediata daquele com vazamento, através do contrato de manutenção do GMG e, em seguida, reparar o atual e mantê-lo como backup para contingência futuras.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	Fernando Rodrigues de Albuquerque

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Aquisição de um radiador de água para o Grupo moto gerador Geraflex 60, através de contratação direta por aplicação exclusiva.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Não se aplica dada a aplicação exclusiva do radiador de água para o Grupo moto gerador Geraflex 60, para substituição imediata daquele com vazamento, através do contrato de manutenção do GMG e, em seguida, reparar o atual e mantê-lo como backup para contingência futuras.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Aquisição do radiador de água para o Grupo moto gerador Geraflex 60 de uso exclusivo do moto gerador do data center institucional, dado sua adaptação para fixação naquele moto gerador.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Trata-se da aquisição de uma unidade do radiador de água para o Grupo moto gerador Geraflex 60, para adotar a estratégia de substituição imediata daquele com vazamento, através do contrato de manutenção do GMG e, em seguida, reparar o atual e mantê-lo como backup para contingência futuras.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.847,20

8.1 R\$ 6.847,20 (seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Não se aplica por se tratar de objeto não divisível.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Esta contratação é correlata com a contratação do serviço de manutenção do GMG que resultou no contrato 19/2021.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

11.1.1 ID PCA no PNCP: 10648539000105-0-000004/2023

11.1.2 Data de publicação no PNCP: 19/05/2023

11.1.3 Id do item no PCA: 652

11.1.4 Classe/Grupo: 2590 - COMPONENTES DIVERSOS PARA VEÍCULOS

11.1.5 Identificador da Futura Contratação: 158137-90137/2023

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Substituição do radiador com vazamento para contingência do risco de falta de energia para o data center, tendo em vista que o reparo do atual radiador (retirada, reparo, montagem) demanda,

ao menos, 12 horas o que acarreta um grande risco de o data center ficar sem energia, podendo ocasionar perda de dados institucionais, sejam administrativos e/ou acadêmicos, e levar dias para restabelecimento de todos os serviços disponibilizados pelo data center.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Encaminhar com urgência DFD para adequação do PGC 2023, os artefatos e a requisição para a contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 O radiador é parte do grupo moto gerador a etanol em consonância com requisitos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 A contratação por inexigibilidade é viável dada a exclusividade da aplicação do radiador e atende o regime de urgência necessário.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JAIME DONIZETE BONAMICHI

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 23/11/2023 às 15:58:16.

FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

Equipe de apoio

MARCIO FELICIANO DO PRADO

Equipe de apoio

RAMON GUSTAVO TEODORO MARQUES DA SILVA

Diretor de Tecnologia da Informação